

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MS - Exercício de 1988 - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: // A UNANIMIDADE, APROVARAM O INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 879 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALUCCI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CASTRO ALVIM, JORGE ANTONIO SIUFI, FREDERICO FARIAS DE MIRANDA, HAMILTON CARLI, SUZANA DE CAMARGO GOMES, NCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO DR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NAS HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDOS NºS 466, 467, 468, 469. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA - 1) PROCESSO Nº 15/89 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: // A UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.